



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 1025 de 01 DE MARÇO DE 2021

ALTERA OS ANEXOS DO PPA, LDO DE 2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para indenização de despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2020, no valor de R\$ 3.682,11(três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

080 - Fundo Municipal de Assistência Social/Sec. Municipal da Mulher, Habitação e Assistência Social

001 - Fundo Municipal de Assistência Social/Sec. Municipal da Mulher, Habitação e Assistência Social

08 - Assistência Social

122 - Administração Geral

0003 - Apoio Administrativo

1179 - Indenização de despesas da Sec. Municipal Assistência Social exercício de 2020

33909300000 - Indenização e restituição R\$.....3.682,11

Fonte de recurso: 100100000 - Rec. Ordinário

Art. 2º Os recursos necessários a abertura do referido crédito advirão de cancelamento parcial da dotação orçamentária seguinte:

080 - Fundo Municipal Assistência Social/Sec. Municipal da Mulher, Habitação e Assistência Social

001 - Fundo Municipal Assistência Social/Sec. Municipal da Mulher, Habitação e Assistência Social

08 - Assistência Social

122 - Administração Geral

0003 - Manutenção de atividade do Fundo Municipal de Assistência Social/Sec. Municipal da Mulher, Habitação e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Barra de São Francisco - ES

33909200000 - Despesa de exercício anterior - R\$ 3.682,11

Fonte de recurso: 100100000 - Rec Ordinario

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as modificações necessárias nos anexos do PP, LDO do exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 01 de março de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara

Reg. em livro próprio
na data supra

Joás Gomes de Oliveira
Escriturário